



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

## Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos do Procurador Geral do Município.....	7
Avisos, Editais e Notificações.....	8

## Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 676 Quarta - feira, 14 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 2**

---

### Atos do Prefeito

---

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº691/2015. EXONERAR** a servidora **IRANI DIAS DA SILVA**, matrícula nº. 703/01, do cargo de PROFESSOR II, a contar de 27/02/2015. (Processo nº. 1520/2015/05)

**PORTARIA Nº692/2015. EXONERAR. EXONERAR**, a pedido, a servidora **NÁRGELA NUNES DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula nº. 12060/01, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a contar de 11/06/2015. (Processo nº. 4427/2015/06)

**PORTARIA Nº693/2015. EXONERAR**, a pedido, o servidor **GENEDIR SILVA SANTOS**, matrícula nº. 3603/0, do cargo de PROFESSOR II, a contar de 01/09/2015. (Processo nº. 8066/2015/05)

**PORTARIA Nº694/2015. EXONERAR** a servidora **ANA CRISTINA PINHO DE OLIVEIRA ROQUE**, matrícula nº. 7560/41, do cargo de PROFESSOR II, a contar de 14/03/2013. (Processo nº. 9178/2014/03)

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

---

Processo nº 9973/2014/02

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 437/438, e no relatório às fls. 444/446, e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 448/454, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Presencial nº. 09/2015, contratação de empresa para implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (*Application Service Provider*) transferência de reconhecimento de gestão do tributo municipal, com vistas à disponibilização de nota fiscal de serviços eletrônica deste município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **BENEFIX SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº. 06.039.615/0001-08, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil)**

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas ao DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 14 de outubro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo nº. 4865/2013/02

Requerente: Davi Soares da Silva.

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido de compensação de crédito tributário, aduzindo que a requerente não trouxe aos autos prova inequívoca de suas alegações, não podendo em sede administrativa, sem qualquer segurança jurídica, deferir compensação ou restituição considerados os elementos de prova carreada nos autos.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

Queimados, 06 de outubro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo nº 6469/2015/09

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 82/85, **AUTORIZO** o APOSTILAMENTO ao Contrato celebrado com a empresa **CÂMARA VENTURA EIRELI-ME**, em 01/10/2015, referente à aquisição de material gráfico destinado ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que aconteceu no dia 4 de outubro de 2015, para fazer constar a correção do erro material quanto ao valor que é de R\$ 6.605,60 (seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 676 Quarta - feira, 14 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 3**

---

**ONDE SE LÊ:**

**“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.505,60 (seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) para a atendimento ao disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA”

**“CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

...

EMPENHO nº. 116/2015, no valor de R\$ 6.505,60 (seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).”

**LEIA-SE:**

**“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.605,60 (seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) para a atendimento ao disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA”

**“CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

...

EMPENHO nº. 116/2015, no valor de R\$ 6.605,60 (seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).”

Publique-se

À PGM para prosseguimento.

Queimados, 14 de outubro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

---

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

---

**Ato nº 29 da Secretária Municipal de Educação**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 452/99, alterada pela Lei nº 1026/11; o Decreto nº 1184/2011; e o Decreto nº 1705/14, alterado pelo Decreto nº 1711/14, após autorização exarada no processo administrativo nº 4238/2014/05,

**RESOLVE:**

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 04 (quatro) meses, com início a partir de 13/10/2015 até 13/02/2016, com suspensão das atividades no mês de janeiro de 2016, sem ônus para o Município.

**CUIDADOR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

- 1- ALINE SOARES DA SILVA
- 2- THAÍS SANT'ANNA SILVA
- 3 - TALITA CAZUZA DE MORAES
- 4 - JÉSSICA LANGE DA SILVA DE JESUS
- 5 – ELISABETE JERONYMO MARTINS

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**

Secretária Municipal de Educação

MAT. 1688/81

---

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

---

**ATO Nº 130/SEMUS/15, 14 de outubro de 2015**

**(Anulação de Contratação para Estratégia de Saúde da Família – ESF no Ato nº 119/15 no DOQ. 660 de 21/10/2015)**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 676 Quarta - feira, 14 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 4**

---

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Anular** a contratação de **RICARDO BAYMA DE OLIVEIRA ARZE – MÉDICO CLÍNICO GERAL**, para a Estratégia de Saúde da Família – ESF, anunciada no **ATO Nº 119/15 SEMUS**, publicado em 21 de setembro de 2015 no DOQ. Nº 660 de 2015.

**Fátima Cristina Dias Sanches**  
Secretária Municipal de Saúde

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

#### Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1402/SEMAD/2015. **SANDRA GONÇALVES MAZZA, Professor II, SEMED, mat. 10993/01, 04 (quatro) dias** a contar de **29/09/2015 a 02/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8724/2015/05

PORTARIA Nº 1403/SEMAD/2015. **DIEGO FERREIRA LIMA, Professor I, SEMED, mat. 12021/01, 15 (quinze) dias** a contar de **28/09/2015 a 12/10/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8708/2015/05

PORTARIA Nº 1404/SEMAD/2015. **THIAGO DOS SANTOS MARTINS, Professor I, SEMED, mat. 11025/01, 30 (trinta) dias** a contar de **09/09/2015 a 08/10/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8403/2015/05

PORTARIA Nº 1405/SEMAD/2015. **CARLOS WELLINGTON DIOGO DANTAS, Fisioterapeuta, SEMUS, mat. 3441/01, 15 (quinze) dias** a contar de **01/10/2015 a 15/10/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8742/2015/06

PORTARIA Nº 1406/SEMAD/2015. **SUZILENE VIEIRA VAZ RIBOLI, Professor II, SEMED, mat. 1525/31, 20 (vinte) dias** a contar de **25/09/2015 a 14/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8671/2015/05

PORTARIA Nº 1407/SEMAD/2015. **SUZILENE VIEIRA VAZ RIBOLI, Professor II, SEMED, mat. 11161/01, 20 (vinte) dias** a contar de **25/09/2015 a 14/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8672/2015/05

PORTARIA Nº 1408/SEMAD/2015. **CORDELIO GUIMARÃES DA COSTA, Professor I, SEMED, mat. 5217/51, 30 (trinta) dias** a contar de **01/09/2015 a 30/09/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8109/2015/05

PORTARIA Nº 1409/SEMAD/2015. **RITA MARTA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3636/01, 14 (quatorze) dias** a contar de **18/09/2015 a 01/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8581/2015/05

PORTARIA Nº 1410/SEMAD/2015. **RENATA CARDOSO DE ARAUJO, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11348/01, 30 (trinta) dias** a contar de **16/09/2015 a 15/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8445/2015/05

PORTARIA Nº 1411/SEMAD/2015. **LUCIANA DA SILVA RIBEIRO, Professor II, SEMED, mat. 10918/01, 10 (dez) dias** a contar de **22/09/2015 a 01/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8492/2015/05

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 676 Quarta - feira, 14 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 5

---

PORTARIA Nº 1412/SEMAD/2015. **ANA CELIA ROSA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3087/21, 08 (oito) dias a contar de 21/09/2015 a 28/09/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8534/2015/05

PORTARIA Nº 1413/SEMAD/2015. **DEBORA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3430/41, 08 (oito) dias a contar de 23/09/2015 a 29/09/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8591/2015/05

PORTARIA Nº 1414/SEMAD/2015. **ANA PAULA PERES FENTANES**, Professor II, SEMED, mat. 7534/51, 08 (oito) dias a contar de 11/09/2015 a 18/09/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8405/2015/05

PORTARIA Nº 1415/SEMAD/2015. **DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO**, Professor II, SEMED, mat. 7744/51, 44 (quarenta e quatro) dias a contar de 22/08/2015 a 04/10/2015. Após este período a servidora deverá ser READAPTADA de suas funções. Processo: 8153/2015/05

PORTARIA Nº 1416/SEMAD/2015. **JACQUELINE LIMA BARCIA**, Professor I, SEMED, mat. 11553/01, 30 (trinta) dias a contar de 25/05/2015 a 23/06/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4154/2015/05

**Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1417/SEMAD/2015. **JACQUELINE LIMA BARCIA**, Professor I, SEMED, mat. 11553/01, 30 (trinta) dias a contar de 24/06/2015 a 23/07/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4154/2015/05

PORTARIA Nº 1418/SEMAD/2015. **JACQUELINE LIMA BARCIA**, Professor I, SEMED, mat. 11553/01, 60 (sessenta) dias a contar de 24/07/2015 a 21/09/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4154/2015/05

PORTARIA Nº 1419/SEMAD/2015. **JACQUELINE LIMA BARCIA**, Professor I, SEMED, mat. 11553/01, 22 (vinte e dois) dias a contar de 22/09/2015 a 13/10/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4154/2015/05

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1420/SEMAD/2015. **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**, Professor II, SEMED, mat. 6062/31, 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2015 a 01/09/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6499/2015/05

**Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1421/SEMAD/2015. **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**, Professor II, SEMED, mat. 6062/31, 30 (trinta) dias a contar de 02/09/2015 a 01/10/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6499/2015/05

PORTARIA Nº 1422/SEMAD/2015. **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**, Professor II, SEMED, mat. 6062/31, 30 (trinta) dias a contar de 02/10/2015 a 31/10/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6499/2015/05

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 676 Quarta - feira, 14 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 6

---

PORTARIA Nº 1423/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 90 (noventa) dias a contar de 30/09/2013 a 28/12/2013. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

**Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1424/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 60 (sessenta) dias a contar de 29/12/2013 a 26/02/2014. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1425/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 60 (sessenta) dias a contar de 27/02/2014 a 27/04/2014. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1426/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 60 (sessenta) dias a contar de 28/04/2014 a 26/06/2014. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1427/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 60 (sessenta) dias a contar de 27/06/2014 a 25/08/2014. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1428/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 60 (sessenta) dias a contar de 26/08/2014 a 24/10/2014. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1429/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 120 (cento e vinte) dias a contar de 25/10/2014 a 21/02/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1430/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 22 (vinte dois) dias a contar de 22/02/2015 a 15/03/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1431/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 90 (noventa) dias a contar de 16/03/2015 a 13/06/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1432/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 90 (noventa) dias a contar de 16/06/2015 a 12/09/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8970/2013/05

PORTARIA Nº 1433/SEMAD/2015. HELEN MARIA COCENZA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2701/41, 60 (sessenta) dias a contar de 13/09/2015 a 11/11/2015. Após este período a servidora deverá ser APOSENTADA POR INVALIDEZ. Processo: 8970/2013/05

#### LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 1434/SEMAD/2015. VALERIA SILVA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Professor II, SEMED, matrícula: 11226/01, Grau de parentesco: Filho, 09 (nove) dias a contar de 14/09/2015 a 22/09/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8625/2015/05.

#### ALEITAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 676 Quarta - feira, 14 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 7**

---

**INDEFERIR aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1435/SEMAD/2015. **ELISANGELA CORREIA MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, SEMED, mat. 2828/21**, Conforme solicitação, a servidora renunciou do seu direito a licença aleitamento e retornou ao trabalho. Processo: 4439/2015/02.  
**READAPTAÇÃO**

**Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:**

PORTARIA N.º. 1436/SEMAD/2014. **DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO, Professor II, SEMED, mat. 7744/51**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser readaptada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não realizar atividades que exijam esforço físico, mesmo sendo leve;
- Não deverá permanecer em posição ortostática por período prolongado.

**1 (um) ano a contar de 05/10/2015**, a readaptação será mantida até **03/10/2016**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 8153/2015/05.

**Prorrogar readaptação ao servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:**

PORTARIA N.º. 1437/SEMAD/2014. **JOSEMAR BRAGA CORREA, Professor II, SEMED, mat. 1479/61**. Com base na Inspeção Médica Pericial, o servidor deverá permanecer readaptado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não realizar atividades que exijam esforço visual prolongado.

**1 (um) ano a contar de 13/09/2015**, a readaptação será mantida até **11/09/2016**. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 6646/2012/05.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração  
Mat.: 8437/91 – PMQ  
CRA/RJ 2063475-7

---

## Atos do Procurador Geral do Município

---

### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento: Convênio nº 018/15CS, celebrado em 05/10/2015. ( - ). Arquivado às fls. 84 a 85, no livro nº 01/15 Partes: Município de Queimados e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Termo Aditivo que tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL DEP. ULYSSES GUIMARÃES, cadastrado no SIAPF sob o nº 0306.224-72, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. Processo administrativo nº 8605.2015.25.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município  
Matr. 4340/0

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 676 Quarta - feira, 14 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 8**

---

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36.2015  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÕES E MÁQUINAS) COM OPERADORES.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0522/2014/20.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Hortência, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 23/10/2015 as 10:00 horas.

**Denilson Vilar de Queirós**  
**Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
##TEX PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37.2015

OBJETO: POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM NESTE MUNICÍPIO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9490/2014/20.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Hortência, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

##DAT DATA / HORA: 23/10/2015 as 11:00 horas.

**##ASS Denilson Vilar de Queirós**  
**##CAR Pregoeiro**